

COMPRASNET
Pregão Eletrônico



Esclarecimento 17/02/2020 16:39:46

1) No item 5, do Edital acima mencionado, disserta sobre apresentação da proposta e dos documentos de habilitação, porém não nos deu clareza no que tange a necessidade da planilha de Custos e Formação de Preços, no momento do cadastro. Pergunta-se: No momento do cadastro além da proposta comercial é necessário a apresentação da planilha de Custos e Formação de Preços (analítica)? 2) Caso não viermos a anexar a planilha de custos e formação de preço (analítica), podemos ser desclassificados. 3) Para a função de Limpador de vidros (CBO 5143-05) é exigido, no item 5.6.3.1 do Termo de Referência, o curso específico sobre a Norma Regulamentadora nº NR 35. Desta forma é correto dizer que para essa ocupação devemos cotar a periculosidade de 30%? 4) Quantos profissionais serão necessários para a execução do trabalho de Limpador de vidros (CBO 5143-05)?

Fechar

COMPRASNET

Pregão Eletrônico



Resposta 17/02/2020 16:39:46

1) O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, conforme exigências estabelecidas no item 6 do edital. Quanto à Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme preceitua o item 8.3 do edital, que trata da aceitabilidade da proposta vencedora, deverá ser encaminhada pelo licitante com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada, no momento de aceitação do lance vencedor. Assim, retificamos o esclarecimento publicado no dia 12/02/2020, as 19:35:12 horas, referente à pergunta 2. 2) O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, conforme exigências estabelecidas no item 6 do edital. Quanto à Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme preceitua o item 8.3 do edital, que trata da aceitabilidade da proposta vencedora, deverá ser encaminhada pelo licitante com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada, no momento de aceitação do lance vencedor. Assim, retificamos o esclarecimento publicado no dia 12/02/2020, as 19:35:12 horas, referente à pergunta 2. 3) A exigência será realizada conforme explicitado no subitem 5.5.4 do Termo de Referência. 4) Segundo o subitem 8.6 do Termo de Referência, a presente contratação foi estabelecida por metragem (m²), cujo valor deve ser obtido com base no valor do profissional (trabalhador), identificado neste instrumento por posto. Assim, há exigência de que a execução do serviço de limpeza da fachada envidraçada do prédio (face externa) seja realizada por jazeiro.

Fechar